



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos
Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: FÁBIO NUNES MAIA (Fábio Maia)

COAUTORES: Vereadores que subscrevem

EMENTA: Instalação de bancos ou arquibancadas da quadra do bairro Village.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente, no sentido de estudar a possibilidade de instalar bancos ou arquibancadas na quadra do bairro Village.

JUSTIFICATIVA

O autor foi comunicado pelos moradores da necessidade dessa instalação para dar mais conforto aos usuários. Realizaram um evento no dia das crianças e o prefeito presenciou a necessidade dessa arquibancada, pois além da quadra existe um campo.

Porto Real, 28 de outubro de 2022

FÁBIO NUNES MAIA
Autor

CARLOS ANTONIO DE LIMA
Coautor

RENAN MÁRCIO DE JESUS SILVA
Coautor

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 17 DE OUTUBRO DE 2022

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 39003100340033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

